



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		131/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIO SANTOS MOREIRA, Analista de Ciência e Tecnologia do Instituto Carlos Chagas, para participar de reuniões técnicas para início do projeto de desenvolvimento de diagnóstico molecular da Malária, em Maputo, Moçambique, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25028.000002/2012-63).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/02/2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/02/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.